



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA, ENTREGA DE TÍTULOS E  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Câmara do Município de Angatuba/ SP, através da Comissão de Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 03 de 23 de fevereiro de 2015, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização da Prova Objetiva e entrega de Títulos, no município de ANGATUBA/ SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>PROVA 12/04/2015 - PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.</b>	
<b>3.01 – CONTADOR</b>	<b>EMEF “PROFª MARIA ISABEL LOPES DE OLIVEIRA”</b> End.: Rua Aurélio Moura, Nº 180 Centro – Angatuba/ SP

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. ENTREGA DE TÍTULOS**

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
  - b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
  - c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO EMPREGO**.
  - d) O **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br)
- Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.**

**IV. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet no endereço: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e por afixação nos locais de costume da Câmara do Município de Angatuba/ SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação na Câmara, pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e no Jornal “Folha de Angatuba”, visando atender ao restrito interesse público.

Angatuba/ SP, 20 de Março de 2015.

**A COMISSÃO**